



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 30/05/2014  
*Juúca*

**DECRETO Nº 4329, DE 30 DE MAIO DE 2014**

**Altera a composição da Junta de  
Impugnação Fiscal – JIF/SEFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.520/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.384/2009 e 3.780/2011,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/SEFA, que passa a ser a seguinte:

Presidente: Jacqueline Martins Gabrieli – Matrícula nº 5.064

Secretários: 1. Cláudia de Souza – Matrícula nº 6.820  
2. Marluce Teixeira Pimentel – Matrícula nº 714

Membros: 1. Denizar Caron Vieira – Matrícula nº 5.051  
2. Estela Mar Pereira – Matrícula nº 1.846  
3. Valcemir Medeiros – Matrícula nº 4.974  
4. Valéria Baião Marchiori – Matrícula nº 3.109

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de maio de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal